

Alteração 5**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**Considerando E***Proposta de resolução**Alteração*

E. Considerando que o regime sírio apoiou a invasão da Ucrânia pela Rússia e reconheceu as regiões ocupadas de Luhansk e Donetsk no leste da Ucrânia; que a Rússia alega ter enviado para a Síria mais de 63 000 efetivos russos desde 2015, incluindo forças especiais, conselheiros militares, pessoal da força aérea e contratantes militares privados, como o grupo Wagner, para apoiar o regime de Assad e evitar a sua queda; que a Rússia tem cometido sistematicamente crimes de guerra na Síria, incluindo o bombardeamento de instalações médicas e zonas civis e a utilização de todo o tipo de armas; que a presença militar da Rússia no país é constituída por duas bases principais: a base aérea de Hmeimim e uma base naval em Tartus, e mais de uma centena de instalações militares de menor dimensão em todo o país; que a Rússia é o maior fornecedor de armas ao regime de Assad, com um volume de vendas de milhares de milhões de euros;

E. Considerando que o regime sírio apoiou a invasão da Ucrânia pela Rússia e reconheceu as regiões ocupadas de Luhansk e Donetsk no leste da Ucrânia; que, ***em 7 de fevereiro de 2024, o serviço de informações militares de segurança da Ucrânia fez saber que a Rússia estava a treinar 1 000 mercenários sírios para apoiar a guerra levada a cabo pela Rússia na Ucrânia;*** que a Rússia alega ter enviado para a Síria mais de 63 000 efetivos russos desde 2015, incluindo forças especiais, conselheiros militares, pessoal da força aérea e contratantes militares privados, como o grupo Wagner, para apoiar o regime de Assad e evitar a sua queda; que a Rússia tem cometido sistematicamente crimes de guerra na Síria, incluindo o bombardeamento de instalações médicas e zonas civis e a utilização de todo o tipo de armas; que a presença militar da Rússia no país é constituída por duas bases principais: a base aérea de Hmeimim e uma base naval em Tartus, e mais de uma centena de instalações militares de menor dimensão em todo o país; que a Rússia é o maior fornecedor de armas ao regime de Assad, com um volume de vendas de milhares de milhões de euros;

Or. en

Alteração 6**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**Considerando F***Proposta de resolução*

F. Considerando que o Hezbollah **tentou** receber armas iranianas através do território sírio; que Israel realizou repetidos ataques aéreos para impedir essas transferências de armas, nomeadamente nos aeroportos de Damasco e Aleppo, em outubro de 2023, na sequência dos ataques terroristas de 7 de outubro contra civis israelitas perpetrados pelo Hamas; que o conflito que opõe Israel ao Hamas, desencadeado pelos ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel em 7 de outubro de 2023, provocou um novo ciclo de violência na região; que a Síria deve abster-se de qualquer envolvimento militar na guerra na Faixa de Gaza; que os alegados ataques israelitas em Aleppo e Damasco conduziram a uma interrupção temporária do Serviço Aéreo Humanitário das Nações Unidas; que, desde o ataque brutal do Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, as milícias apoiadas pelo Irão na Síria aumentaram o número de *drones* e foguetes lançados contra Israel e as forças norte-americanas e internacionais no nordeste da Síria; que os aeroportos sírios têm sido utilizados pelo Irão para transportar armas do Irão e do Iraque para a Síria e para o Hezbollah no Líbano, mas também para ajudar o Irão a fornecer armas ao Hamas; que o regime matou milhares de palestinos sírios e refugiados;

Alteração

F. Considerando que o Hezbollah **conseguiu em várias ocasiões** receber armas iranianas através do território sírio; que Israel realizou repetidos ataques aéreos para impedir essas transferências de armas, nomeadamente nos aeroportos de Damasco e Aleppo, em outubro de 2023, na sequência dos ataques terroristas de 7 de outubro contra civis israelitas perpetrados pelo Hamas; que o conflito que opõe Israel ao Hamas, desencadeado pelos ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel em 7 de outubro de 2023, provocou um novo ciclo de violência na região; que a Síria deve abster-se de qualquer envolvimento militar na guerra na Faixa de Gaza; que os alegados ataques israelitas em Aleppo e Damasco conduziram a uma interrupção temporária do Serviço Aéreo Humanitário das Nações Unidas; que, desde o ataque brutal do Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, as milícias apoiadas pelo Irão na Síria aumentaram o número de *drones* e foguetes lançados contra Israel e as forças norte-americanas e internacionais no nordeste da Síria; que os aeroportos sírios têm sido utilizados pelo Irão para transportar armas do Irão e do Iraque para a Síria e para o Hezbollah no Líbano, mas também para ajudar o Irão a fornecer armas ao Hamas; que o regime matou milhares de palestinos sírios e

refugiados;

Or. en

23.2.2024

A9-0041/7

Alteração 7

Nathalie Loiseau

em nome do Grupo Renew

Relatório

A9-0041/2024

Nathalie Loiseau

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução

Considerando G

Proposta de resolução

G. Considerando que a Turquia, que ocupa territórios no norte da Síria, realiza regularmente ações militares de grande envergadura no território sírio, quer diretamente, quer por intermédio de forças interpostas, visando especialmente as zonas controladas pelos curdos; que as intervenções militares unilaterais turcas no **nordeste** da Síria constituem uma violação do direito internacional; que, em outubro de 2023, o Parlamento turco votou a favor da prorrogação do mandato que permite operações militares na Síria por mais dois anos; que a Turquia deve pôr termo à ocupação ilegal do nordeste da Síria e retirar as suas forças militares e paramilitares do território;

Alteração

G. Considerando que a Turquia, que ocupa territórios no norte da Síria, realiza regularmente ações militares de grande envergadura no território sírio, quer diretamente, quer por intermédio de forças interpostas, visando especialmente as zonas controladas pelos curdos **no nordeste da Síria, bem como em Afrin e nas suas redondezas no noroeste**; que as intervenções militares unilaterais turcas no **norte** da Síria constituem uma violação do direito internacional; que, em outubro de 2023, o Parlamento turco votou a favor da prorrogação do mandato que permite operações militares na Síria por mais dois anos; que a Turquia deve pôr termo à ocupação ilegal do nordeste da Síria e retirar as suas forças militares e paramilitares do território;

Or. en

Alteração 8**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**Considerando I***Proposta de resolução*

I. Considerando que os bens de **289** pessoas e de **70** entidades diretamente envolvidas na repressão da população síria são objeto de sanções da UE; que, devido à obstrução permanente da Rússia no Conselho de Segurança das Nações Unidas, apenas se mantém aberto um ponto de passagem para a prestação de ajuda humanitária internacional entre a Turquia e as zonas não controladas pelo regime sírio; que, desde 2014, o posto fronteiriço de Bab-al Hawa tem sido utilizado para encaminhamento transfronteiriço de ajuda humanitária da Turquia para a Síria, mediante autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas; que a Rússia obstruiu frequentemente, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a renovação desta autorização para o corredor de ajuda humanitária e que acabou por a vetar em julho de 2023, razão pela qual o posto fronteiriço de Bab-al Hawa permaneceu encerrado; que, em setembro de 2023, na sequência das negociações entre as agências das Nações Unidas, o regime sírio e o Hay'et Tahrir al-Sham, o grupo armado dominante em Idlib, foi retomada a distribuição de ajuda através do posto fronteiriço de Bab al-Hawa e foi prorrogada por mais três meses a autorização para os corredores de ajuda humanitária através dos postos

Alteração

I. Considerando que os bens de **358** pessoas e de **95** entidades diretamente envolvidas na repressão da população síria são objeto de sanções da UE; que, devido à obstrução permanente da Rússia no Conselho de Segurança das Nações Unidas, apenas se mantém aberto um ponto de passagem para a prestação de ajuda humanitária internacional entre a Turquia e as zonas não controladas pelo regime sírio; que, desde 2014, o posto fronteiriço de Bab-al Hawa tem sido utilizado para encaminhamento transfronteiriço de ajuda humanitária da Turquia para a Síria, mediante autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas; que a Rússia obstruiu frequentemente, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a renovação desta autorização para o corredor de ajuda humanitária e que acabou por a vetar em julho de 2023, razão pela qual o posto fronteiriço de Bab-al Hawa permaneceu encerrado; que, em setembro de 2023, na sequência das negociações entre as agências das Nações Unidas, o regime sírio e o Hay'et Tahrir al-Sham, o grupo armado dominante em Idlib, foi retomada a distribuição de ajuda através do posto fronteiriço de Bab al-Hawa e foi prorrogada por mais três meses a autorização para os corredores de ajuda humanitária através dos postos

fronteiriços de Bab al-Salam e de Al-Rai, que o regime sírio aceitou a abrir após o devastador sismo de fevereiro de 2023; que são desconhecidas as condições em que o regime e o grupo Hay'et Tahrir al-Sham autorizaram a ONU a retomar a distribuição de ajuda através dos três postos fronteiriços; que peritos de renome em direito internacional humanitário questionam-se se a ajuda transfronteiras das Nações Unidas requer uma autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

fronteiriços de Bab al-Salam e de Al-Rai, que o regime sírio aceitou a abrir após o devastador sismo de fevereiro de 2023; que são desconhecidas as condições em que o regime e o grupo Hay'et Tahrir al-Sham autorizaram a ONU a retomar a distribuição de ajuda através dos três postos fronteiriços; que peritos de renome em direito internacional humanitário questionam-se se a ajuda transfronteiras das Nações Unidas requer uma autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 9**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**N.º 1 – alínea c)***Proposta de resolução**Alteração*

c) Se oponham a qualquer normalização das relações com o regime de Assad sem uma alteração profunda e verificável na aplicação da Resolução 2254 (2015) do Conselho de Segurança da ONU, nomeadamente a libertação dos presos políticos, a prestação de informações às famílias das vítimas sobre o destino das pessoas desaparecidas e das vítimas de desaparecimento forçado e a cessação dos ataques e dos obstáculos à ajuda humanitária; instem os Estados-Membros da UE a absterem-se de tomar medidas que enfraqueçam ou comprometam a posição comum da UE sobre a Síria; salientem que, apesar da decisão soberana de alguns Estados árabes de readmitir a Síria na Liga Árabe, o regime sírio não dá nenhum sinal de que pretende combater o tráfico de droga originário do país e que afeta toda a região; condenem o controlo exercido pela família Assad e pelos seus aliados, incluindo o Hezbollah, sobre o mercado da droga Captagon, cujo valor de mercado está estimado em 57 mil milhões de dólares; tenham presente que o irmão de Bashar Al-Assad, Maher Al-Assad, comanda a unidade do exército responsável por facilitar a sua produção; apoiem uma resposta coordenada da UE em matéria de segurança para impedir que a UE seja utilizada como zona de transbordo para o

c) Se oponham a qualquer normalização das relações com o regime de Assad sem uma alteração profunda e verificável na aplicação da Resolução 2254 (2015) do Conselho de Segurança da ONU, nomeadamente a libertação dos presos políticos, a prestação de informações às famílias das vítimas sobre o destino das pessoas desaparecidas e das vítimas de desaparecimento forçado e a cessação dos ataques e dos obstáculos à ajuda humanitária; instem os Estados-Membros da UE a absterem-se de tomar medidas que enfraqueçam ou comprometam a posição comum da UE sobre a Síria; ***se congratulem com a adoção da lei contra a normalização do regime de Assad pela Câmara dos Representantes dos EUA e incentive o Senado dos EUA a prosseguir o processo legislativo tendo em vista a sua promulgação***; salientem que, apesar da decisão soberana de alguns Estados árabes de readmitir a Síria na Liga Árabe, o regime sírio não dá nenhum sinal de que pretende combater o tráfico de droga originário do país e que afeta toda a região; condenem o controlo exercido pela família Assad e pelos seus aliados, incluindo o Hezbollah, sobre o mercado da droga Captagon, cujo valor de mercado está estimado em 57 mil milhões de dólares; tenham presente que o irmão de Bashar

Captagon produzido na Síria e no Líbano;

Al-Assad, Maher Al-Assad, comanda a unidade do exército responsável por facilitar a sua produção; apoiem uma resposta coordenada da UE em matéria de segurança para impedir que a UE seja utilizada como zona de transbordo para o Captagon produzido na Síria e no Líbano;

Or. en

23.2.2024

A9-0041/10

Alteração 10

Nathalie Loiseau

em nome do Grupo Renew

Relatório

A9-0041/2024

Nathalie Loiseau

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea k)

Proposta de resolução

Alteração

k) Condenem o lançamento de foguetes pelas forças sírias a partir do território sírio contra Israel e os Montes Golã ocupados por Israel, bem como o envio de um *drone* desarmado para o norte de Israel; condenem as repetidas *tentativas* do Hezbollah de receber armas iranianas através de território sírio; condenem a atitude permissiva do regime de Assad em relação à Alcaida e a outros grupos terroristas, especialmente no que diz respeito aos esforços de mediação no conflito do Iraque, uma vez que contribuiu para o crescimento da Alcaida, do EIIL e das redes terroristas associadas no território da Síria;

k) Condenem o lançamento de foguetes pelas forças sírias a partir do território sírio contra Israel e os Montes Golã ocupados por Israel, bem como o envio de um *drone* desarmado para o norte de Israel; condenem as *tentativas* repetidas *e bem-sucedidas* do Hezbollah de receber armas iranianas através de território sírio; condenem a atitude permissiva do regime de Assad em relação à Alcaida e a outros grupos terroristas, especialmente no que diz respeito aos esforços de mediação no conflito do Iraque, uma vez que contribuiu para o crescimento da Alcaida, do EIIL e das redes terroristas associadas no território da Síria;

Or. en

Alteração 11**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**N.º 1 – alínea n)***Proposta de resolução**Alteração*

n) Salientem que a luta contra a impunidade na Síria é uma condição *sine qua non* de qualquer futura resolução da atual crise, bem como um imperativo moral e político para a Europa e a comunidade internacional; se congratulem com os progressos em matéria judicial obtidos pela equipa de investigação conjunta franco-alemã relativamente aos 11 000 corpos de vítimas de tortura identificados no relatório César, com a suspensão da Síria da Organização Internacional para a Proibição de Armas Químicas; se congratulem com a emissão, pelos tribunais franceses, em novembro de 2023, de mandados de detenção internacionais contra Bashar Al-Assad, o seu irmão Maher Al-Assad e dois generais por crimes contra a humanidade relacionados com os ataques com armas químicas contra civis; se congratulem com o despacho do TIJ no qual se ordena à Síria que tome todas as medidas ao seu alcance para prevenir atos de tortura e outros abusos, depois de os Países Baixos e o Canadá terem apresentado uma queixa relativa à violação, por parte da Síria, da Convenção Internacional contra a Tortura; se congratulem igualmente com os progressos realizados na Alemanha, em França e na Suécia para levar os criminosos sírios a tribunal, nomeadamente nos processos

n) Salientem que a luta contra a impunidade na Síria é uma condição *sine qua non* de qualquer futura resolução da atual crise, bem como um imperativo moral e político para a Europa e a comunidade internacional; se congratulem com os progressos em matéria judicial obtidos pela equipa de investigação conjunta franco-alemã relativamente aos 11 000 corpos de vítimas de tortura identificados no relatório César, com a suspensão da Síria da Organização Internacional para a Proibição de Armas Químicas; se congratulem com a emissão, pelos tribunais franceses, em novembro de 2023, de mandados de detenção internacionais contra Bashar Al-Assad, o seu irmão Maher Al-Assad e dois generais por crimes contra a humanidade relacionados com os ataques com armas químicas contra civis; se congratulem com o despacho do TIJ no qual se ordena à Síria que tome todas as medidas ao seu alcance para prevenir atos de tortura e outros abusos, depois de os Países Baixos e o Canadá terem apresentado uma queixa relativa à violação, por parte da Síria, da Convenção Internacional contra a Tortura; se congratulem igualmente com os progressos realizados na Alemanha, em França e na Suécia para levar os criminosos sírios a tribunal, nomeadamente nos processos

penais em Koblenz e Frankfurt; incentivem todos os Estados-Membros da UE a aplicarem a jurisdição universal, se for caso disso, à respetiva ordem constitucional; apoiem as tentativas de levar a julgamento os dirigentes do regime sírio; defendam uma partilha de peritos e intérpretes entre as autoridades judiciais e policiais e a nomeação de um procurador para crimes contra a humanidade em cada Estado-Membro; instem os Estados-Membros da UE a criarem unidades especializadas em crimes de guerra no âmbito dos serviços responsáveis pela aplicação da lei e do Ministério Público, nos casos em que ainda não existam, e a assegurarem que dispõem de recursos adequados; incentivem os Estados-Membros a prestarem especial atenção às atividades dos serviços de informação sírios e à sua influência na diáspora síria, bem como a prevenir essas atividades e a proteger as testemunhas; solicitem que se atribuam bolsas de estudo europeias especificamente a sírios que pretendam obter formação jurídica na luta contra a impunidade;

penais em Koblenz e Frankfurt; *se congratulem com a detenção e prisão, em dezembro de 2023, janeiro de 2024 e fevereiro de 2024, de dirigentes paramilitares sírios com ligações ao regime de Assad na Alemanha, nos Países Baixos e na Bélgica por crimes contra a humanidade, crimes de guerra e tortura;* incentivem todos os Estados-Membros da UE a aplicarem a jurisdição universal, se for caso disso, à respetiva ordem constitucional; apoiem as tentativas de levar a julgamento os dirigentes do regime sírio; defendam uma partilha de peritos e intérpretes entre as autoridades judiciais e policiais e a nomeação de um procurador para crimes contra a humanidade em cada Estado-Membro; instem os Estados-Membros da UE a criarem unidades especializadas em crimes de guerra no âmbito dos serviços responsáveis pela aplicação da lei e do Ministério Público, nos casos em que ainda não existam, e a assegurarem que dispõem de recursos adequados; incentivem os Estados-Membros a prestarem especial atenção às atividades dos serviços de informação sírios e à sua influência na diáspora síria, bem como a prevenir essas atividades e a proteger as testemunhas; solicitem que se atribuam bolsas de estudo europeias especificamente a sírios que pretendam obter formação jurídica na luta contra a impunidade;

Or. en

23.2.2024

A9-0041/12

Alteração 12
Nathalie Loiseau
em nome do Grupo Renew

Relatório
Nathalie Loiseau
Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria
(2023/2052(INI))

A9-0041/2024

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea o-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

o-A) Saúdem a decisão do Conselho, de 22 de janeiro de 2024, de aditar seis empresários próximos da família Assad e cinco empresas à lista de sanções da UE pela sua participação na transferência de mercenários do regime sírio, no comércio de armas, no tráfico de droga ou no branqueamento de capitais para apoiar o regime sírio;

Or. en

Alteração 13**Nathalie Loiseau**

em nome do Grupo Renew

Relatório**A9-0041/2024****Nathalie Loiseau**

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

Proposta de resolução**N.º 1 – alínea p)***Proposta de resolução**Alteração*

p) Instem a comunidade internacional, na conferência de Bruxelas de 2024, a aumentar urgentemente a sua ajuda humanitária aos 15,3 milhões de sírios que dela dependem diariamente; insistam no acesso a água limpa, incluindo água potável, água para fins sanitários e água para fins agrícolas, à educação formal, também para raparigas e mulheres, ao fornecimento de energia, aos combustíveis para motores a preços acessíveis, à educação e ao apoio orçamental a longo prazo adaptado às necessidades das mulheres; centrem a atenção na canalização da ajuda humanitária, em especial para a água limpa, a energia a preços acessíveis, o aquecimento, os cuidados de saúde e os produtos de saúde; instem a Comissão e os Estados-Membros da UE a intensificarem as ações de apoio ao trabalho da sociedade civil local e das organizações lideradas por refugiados; sublinhem a importância de os organismos de ajuda reforçarem a responsabilização perante os beneficiários da assistência e agirem em função das suas reações e necessidades, em conformidade com o princípio da «responsabilização perante as populações afetadas»; recordem que a União é o principal contribuidor neste domínio; saúdem os esforços contínuos do Líbano, da Jordânia, da Turquia e do

p) Instem a comunidade internacional, na conferência de Bruxelas de 2024, a aumentar urgentemente a sua ajuda humanitária aos 15,3 milhões de sírios que dela dependem diariamente; ***manifestem viva preocupação com a decisão tomada pelo Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas de suspender, desde janeiro de 2024 em razão da falta de fundos, a sua ajuda alimentar de que beneficiavam até então diariamente 3,2 milhões de pessoas na Síria;*** insistam no acesso a água limpa, incluindo água potável, água para fins sanitários e água para fins agrícolas, à educação formal, também para raparigas e mulheres, ao fornecimento de energia, aos combustíveis para motores a preços acessíveis, à educação e ao apoio orçamental a longo prazo adaptado às necessidades das mulheres; centrem a atenção na canalização da ajuda humanitária, em especial para a água limpa, a energia a preços acessíveis, o aquecimento, os cuidados de saúde e os produtos de saúde; instem a Comissão e os Estados-Membros da UE a intensificarem as ações de apoio ao trabalho da sociedade civil local e das organizações lideradas por refugiados; sublinhem a importância de os organismos de ajuda reforçarem a responsabilização perante os beneficiários da assistência e

Iraque para acolher 6 milhões de refugiados em condições económicas difíceis; recordem a estes países a sua obrigação de respeitarem o direito internacional nesta matéria; reiterem a necessidade de garantir o estatuto dos refugiados, nomeadamente nos principais países de acolhimento (Turquia, Líbano, Jordânia e Iraque), e evitar qualquer discriminação contra as minorias; tomem consciência do imenso património cultural da Síria, que representa uma parte importante do património cultural mundial e constitui um fator da solução de alguns problemas do país; reconheçam o aramaico como uma língua minoritária ameaçada, uma vez que só é falado por cerca de 100 000 pessoas na Síria, enquanto na Europa este número ascende a 500 000 pessoas;

agirem em função das suas reações e necessidades, em conformidade com o princípio da «responsabilização perante as populações afetadas»; recordem que a União é o principal contribuidor neste domínio; saúdem os esforços contínuos do Líbano, da Jordânia, da Turquia e do Iraque para acolher 6 milhões de refugiados em condições económicas difíceis; recordem a estes países a sua obrigação de respeitarem o direito internacional nesta matéria; reiterem a necessidade de garantir o estatuto dos refugiados, nomeadamente nos principais países de acolhimento (Turquia, Líbano, Jordânia e Iraque), e evitar qualquer discriminação contra as minorias; tomem consciência do imenso património cultural da Síria, que representa uma parte importante do património cultural mundial e constitui um fator da solução de alguns problemas do país; reconheçam o aramaico como uma língua minoritária ameaçada, uma vez que só é falado por cerca de 100 000 pessoas na Síria, enquanto na Europa este número ascende a 500 000 pessoas;

Or. en

23.2.2024

A9-0041/14

Alteração 14

Nathalie Loiseau

em nome do Grupo Renew

Relatório

Nathalie Loiseau

Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

A9-0041/2024

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea q)

Proposta de resolução

q) Condenem veementemente os inúmeros vetos da Rússia contra a prestação de ajuda às populações do norte da Síria, nomeadamente no que respeita ao veto à renovação da Resolução 2672 (2023) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao não permitir alargar o acesso através do corredor humanitário de Bab al-Hawa; denunciem uma vez mais as tentativas da Rússia de denegrir a imagem dos «Capacetes Brancos» (serviço sírio de proteção civil); salientem que os Capacetes Brancos desempenham um papel importante no salvamento de civis sírios; louvem o trabalho de jornalistas, bloguistas e cidadãos, bem como de organizações como os Capacetes Brancos, que, apesar da brutalidade do regime, continuam a realizar o seu trabalho no país, informando a comunidade internacional, apoiando as vítimas no terreno e mantendo a atenção no futuro do país; tenham presente a decisão do governo de conceder um novo acesso às agências humanitárias e aos parceiros da ONU através do corredor humanitário de Bab al-Hawa, até 13 de **janeiro** de 2024, e de Bab al-Salam e al-Rai, até 13 de fevereiro de 2024; recordem às partes responsáveis a absoluta necessidade de manter estes acessos abertos; instem a Comissão e os Estados-Membros a, paralelamente a uma ação diplomática

Alteração

q) Condenem veementemente os inúmeros vetos da Rússia contra a prestação de ajuda às populações do norte da Síria, nomeadamente no que respeita ao veto à renovação da Resolução 2672 (2023) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao não permitir alargar o acesso através do corredor humanitário de Bab al-Hawa; denunciem uma vez mais as tentativas da Rússia de denegrir a imagem dos «Capacetes Brancos» (serviço sírio de proteção civil); salientem que os Capacetes Brancos desempenham um papel importante no salvamento de civis sírios; louvem o trabalho de jornalistas, bloguistas e cidadãos, bem como de organizações como os Capacetes Brancos, que, apesar da brutalidade do regime, continuam a realizar o seu trabalho no país, informando a comunidade internacional, apoiando as vítimas no terreno e mantendo a atenção no futuro do país; tenham presente a decisão do governo de conceder um novo acesso às agências humanitárias e aos parceiros da ONU através do corredor humanitário de Bab al-Hawa, até 13 de **julho** de 2024; **deplorem a inexistência de uma decisão para prorrogar o acesso através dos corredores** de Bab al-Salam e al-Rai, **que tinha sido anteriormente prorrogado** até 13 de fevereiro de 2024; recordem às partes responsáveis a absoluta necessidade

AM\1297626PT.docx

PE756.907v01-00

enérgica a nível do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assegurarem a continuação do funcionamento dos postos fronteiriços de Bab al-Hawa, Bab al-Salaam e al-Rai por, pelo menos, 12 meses; estudem a possibilidade de canalizar igualmente recursos através do novo fundo de auxílio às populações do norte da Síria («Aid Fund for Northern Syria»); condenem as tentativas sistemáticas do regime sírio de desviar a ajuda humanitária internacional e de a transferir para milícias, bem como a sua manipulação das taxas de câmbio, com o objetivo de se apropriar da maior parte da ajuda nos territórios sob o seu controlo;

de manter estes acessos abertos; instem a Comissão e os Estados-Membros a, paralelamente a uma ação diplomática enérgica a nível do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assegurarem a continuação do funcionamento dos postos fronteiriços de Bab al-Hawa, Bab al-Salaam e al-Rai por, pelo menos, 12 meses; estudem a possibilidade de canalizar igualmente recursos através do novo fundo de auxílio às populações do norte da Síria («Aid Fund for Northern Syria»); condenem as tentativas sistemáticas do regime sírio de desviar a ajuda humanitária internacional e de a transferir para milícias, bem como a sua manipulação das taxas de câmbio, com o objetivo de se apropriar da maior parte da ajuda nos territórios sob o seu controlo;

Or. en